



131ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças – CAU/BR

Local: Sede do CAU/BR

Data: 01 de setembro de 2023

Horário: 09h às 18h

Lista de Presença

01.09.2023

NOME	SITUAÇÃO
Daniela Pareja Garcia Sarmento Coordenadora	PRESENTE
Maíra Rocha Mattos Coordenadora-Adjunta	PRESENTE
Heitor Antônio Maia da Silva Dores Membro	PRESENTE
Camila Leal Costa Membro	PRESENTE
Rogério Markiewicz Membro	AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
Leonardo Castello Branco Analista Técnica(o) da SGM	PRESENTE

CONVIDADOS	
NOME	SITUAÇÃO
Gelson Benatti Gerente de Planejamento – CAU/BR	PRESENTE
Guilherme Fernandes Amaral Gerente de Orçamento e Finanças - CAU/BR	PRESENTE
Helder Baptista da Silva Chefe de Auditoria – CAU/BR	PRESENTE
Ana Laterza Ouvidora - CAU/BR	PRESENTE
Francilene de Castro Coordenadora do SICCAU - CAU/BR	PRESENTE

A coordenadora Daniela Pareja e o analista Leonardo Castello ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 15/09/2023, às 17:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**, **Coordenador(a)**, em 15/09/2023, às 22:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS**, **Coordenador(a)** **Adjunto(a)**, em 19/09/2023, às 17:54, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**, **Conselheiro(a) Federal**, em 21/09/2023, às 09:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO**, **Analista Técnico**, em 27/09/2023, às 15:59, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BFC04CF9** e informando o identificador **0076183**.
